

PROCESSO N.º 022/04

PROTOCOLO N.º 5.645.645-7

PARECER N.º 237/04

APROVADO EM 07/05/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARANÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2930/03-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Paraná, do Município de Maringá, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

Com base no Parecer n.º 944/02-CEE a Instituição foi Credenciada para a oferta de Educação Profissional.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Paraná, situado à Avenida Carneiro Leão, 121, Centro, Maringá, é mantido pela Sociedade Educacional S.C.S. Ltda.

## 3 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Este estabelecimento de ensino aproveitará competências, conhecimentos e experiências anteriores relacionadas com o perfil profissional do Técnico em Higiene Dental, na forma da Del. 02/00, adquiridos:

- a) No Ensino Médio;
- b) Em qualificações profissionais de Nível Técnico concluídos em outros cursos;
- c) Em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, mediante avaliação do aluno;
- d) No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno
- e) Em cursos reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

#### **4 – Plano de Avaliação do Curso**

O plano de avaliação terá função diagnóstica, será abrangente e focado em objetivos e resultados.

A avaliação será através de pesquisar no setor produtivo, sondagens, métodos qualitativos, planejamentos, diversas modalidades de aprendizagem e atualização permanente dos conteúdos curriculares.

#### **5 – Requisitos de Acesso**

O ingresso no Curso Técnico em Higiene Dental é permitido:

- aos alunos concluintes do Ensino Médio ou correspondente legal, ofertado por estabelecimento de ensino regularmente autorizado a funcionar.
- aos alunos recebidos por transferência, desde que estejam de acordo com a legislação vigente.

#### **6– Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Técnico em Higiene Dental.

Área Profissional: Saúde.

Regime de Matrícula: modular.

Regime de Funcionamento: diurno e noturno, de segunda-feira a sexta-feira.

Carga Horária: 1600 h/a.

Período de Integralização do Curso: o curso terá a duração de 18 meses e sua integralização deverá ser realizada no máximo em 36 meses.

Modalidade de Oferta: Presencial.

#### **7-Articulação com o Setor Produtivo**

Os estágios previstos na matriz curricular serão realizados em empresas que firmaram convênio com o estabelecimento de ensino. Os termos dos convênios estão anexados às folhas 91 a 94.

As aulas práticas serão realizadas no Consultório Modelo e nos laboratórios de prótese do estabelecimento de ensino. Ali serão desenvolvidas atividades básicas com a utilização de instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos.

## **8- Justificativa**

Mais do que nunca a educação profissional hoje tem como objetivo formar para a vida, para o trabalho, contextualizando o pensar com o agir que se refletirá nos diversos decorrentes sociais, pois sabemos que a contextualização do conhecimento é o recurso que a escola tem para retirar o aluno da condição de espectador passivo. E é essa condição que leva o educando a participar ativamente do que acontece na sociedade.

Em consonância com nossos propósitos ofertamos o curso Técnico em Higiene Dental, de maneira a proporcionar para que todos interessados em sua profissão muito atual, onde o jovem e o adulto possam complementar sua escolarização e garantir um trabalho rentável.

Propõe-se a formação de Profissional Técnico em Higiene Dental através de um currículo atualizado e rico em atividades específicas, norteado nas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico estabelecido dentro da área profissional da saúde garantindo a formação de profissionais que atuarão com responsabilidade para garantir o bem estar e a saúde da população.

A proposta é levar o aluno a: a) entender a vida e agir com competência, responsabilidade, inspirados em valores humanos, fazendo de nossos alunos homens e mulheres aptos a viver numa sociedade com tantas ideologias negativas; b) busca constante do auto conhecimento; c) na formação de cidadãos responsáveis por seu próprio desenvolvimento e que assumirão ativamente a profissão que escolheram com conhecimento e reflexão sobre os principais desafios de um mundo em constante transformação; d) desempenhar seu trabalho, sua profissão, sendo responsável por seu próprio relacionamento na sociedade a que pertence.

Esta proposta, portanto, tem como finalidade educacional o pleno desenvolvimento humano, na consciência de sua própria existência e essência, o preparo, para a cidadania, o preparo para o desempenho da profissão de Técnico em Higiene Dental, dando condições para a busca de qualificação nas ações.

Estamos num período de grande crise social que requer responsabilidade, esforço, criatividade para assegurar o surgimento de uma nova sociedade. Acreditamos na capacidade de cada educando, assim como no entusiasmo e profissionalismo de nossos professores e de todos aqueles que fazem parte desta comunidade educacional.

### **9– Objetivos**

O curso técnico em Higiene Dental objetiva formar profissionais de nível técnico na área odontológica para desempenharem funções de promoção, recuperação, prevenção e reabilitação odontológica.

### **10 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

Na conclusão do curso o aluno deverá estar preparado para orientar pacientes e realizar palestras educativas sobre Saúde Bucal. No trabalho junto ao Cirurgião Dentista, auxiliá-lo na instrumentação, manipulação de materiais odontológicos, inserção e condensação de substâncias restauradoras e realização de procedimentos preventivos e curativos.

### **11 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

**Art 47:** O aluno será considerado aprovado quando ao final de cada módulo: atingir a nota igual ou superior a 6,0 (seis virgula zero) em todas as disciplinas e frequência mínima igual ou superior a 75% do total das disciplinas integrantes do módulo.

**Art 49:** A recuperação será oferecida ao final de cada módulo aos alunos que apresentarem nota inferior a 6,0 (seis virgula zero) de aproveitamento \* Conforme Regimento Escolar aprovado em 25/04/02, através do Parecer 514/02.(Seção IV da Promoção).

### **12 - Organização Curricular**

A organização curricular consta de três módulos.

Módulo I – Iniciação à Saúde Bucal

Módulo II – Organização do Processo Saúde Bucal

Módulo III – Assistência Integrada em Odontologia

PROCESSO N.º 022/2004

## **QUADRO CURRICULAR**

Curso Técnico em Higiene Dental

### **13 – Certificação**

Ao aluno que concluir integralmente os módulos I e II, será conferido o Certificado de Auxiliar de Consultório Dentário. Ao aluno que concluir integralmente todos os módulos I, II e III, será conferido Diploma de Técnico em Higiene Dental.

### **14 – Estágio Supervisionado**

Objetivos Gerais:

Capacitar o educando para o pleno exercício da profissão de Técnico em Higiene Dental, através da fixação de conhecimentos teóricos e práticos, no desenvolvimento das técnicas básicas do curso e na execução da atividade inerente ao exercício da profissão.

Os estágios dos alunos serão realizados em consultórios odontológicos e centros de saúde, que possuam convênio com o estabelecimento de ensino. A carga horária a ser cumprida será de 400 horas sendo assim distribuída:

Modulo II 200 horas  
Módulo III 200 horas

Os estágios serão desenvolvidos paralelamente ao curso, tendo o aluno, um prazo máximo de 90 dias após o término do calendário escolar.

O estágio é obrigatório a todos os alunos de T H D e exigirá frequência de 100%.

Caberá ao Professor Supervisor do Estágio:

- Definir Cronograma de estágio
- Manter integração entre o Centro Técnico e os Centros de Saúde/Consultórios, conveniados.
- Registrar o desempenho do aluno durante a realização dos estágios.
- Participar de reuniões de avaliação do estágio emitindo seu parecer sobre o estagiário.
- Conhecer profundamente o campo do trabalho do T H D.
- Preparar Carta de apresentação do estagiário, à empresa cedente do estágio.

Da avaliação do Estágio:

A avaliação do Estágio compreenderá a frequência e o desenvolvimento do aluno, através do parecer do supervisor do estágio em seu relatório final.

PROCESSO N.º 022/2004

Para a avaliação do desempenho do aluno serão observados: qualidade da tarefa executada, criatividade, destreza, postura, comportamento profissional, organização e execução das técnicas propostas.

Para aprovação na disciplina de estágio o aluno, o rendimento mínimo exigido é de 60% do domínio das competências e habilidades gerais do módulo.

### **15 – Quadro de Docentes**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I, deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 95 a 99.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0287/2003 do NRE de Maringá, do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Maringá e a Especialista Luciana de Melo Luize Zunta – Cirurgiã Dentista.

### **18 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento**

O Parecer n.º 3269/03-CEF/SEED, face ao pronunciamento favorável do DEP/SEED à aprovação do Plano do Curso Técnico em Higiene Dental, encaminha o processo a este Conselho.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 3269/03-CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Higiene Dental - Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado, a partir da data de publicação do Ato Autorizatório, do Centro de Educação Profissional Paraná, mantido pela Sociedade Educacional S. C. S. Ltda, no Município de Maringá, credenciado com base no Parecer n.º 944/02 -CEE, ficando o Curso automaticamente reconhecido (cf. § 1.º, Art. 10, Del. 002/00-CEE).

PROCESSO N.º 022/2004

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de maio de 2004.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de maio de 2004.



ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Paraná  
 Município: Maringá  
 Curso: Técnico em Higiene Dental  
 Área Profissional: Saúde

QUADRO DE DOCENTES

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Wagner Simm	Cirurgião Dentista Especialização em Prótese Dentária	Coordenação de Curso e de Estágio
Nestor Urbaninho Curti	Cirurgião Dentista	Educação para a Saúde Administração e Gerenciamento do Serviço em Saúde Bucal Realização de Técnicas e Aplicação de Materiais Preventivos em Saúde Bucal
Paulo Miguel Dalllazen	Cirurgião Dentista	Formação para Educação e Promoção da Saúde Bucal Confecção de Modelo de Estudo
Rosane Spack	Enfermeira Especialização em Enfermagem do Trabalho	Biossegurança e Controle Biológico Segurança no Trabalho – Prevenção e Métodos de Proteção Prestação de Primeiros Socorros
Nádia Mazzei Mendes	Cirurgião Dentista	Técnicas de Manuseio e Manipulação de Instrumentos e Materiais Odontológicos Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal
Manfredo Zamponi	Cirurgião Dentista	Realização de Tomadas Radiográficas Intra-orais Preparação, Acompanhamento e Revelação de Exames Intra-orais
Luis Gustavo de O. Goulart	Cirurgião Dentista Especialização em Endodontia	Prevenção de Cárie Dental e Doença Periodontal Recuperação da Saúde Bucal
Vampré Luiz C. Oliveira	Cirurgião Dentista Especialização em Prótese Dentária	Reprodução da Escultura da Anatomia Dental e Oclusão Realização de Técnicas de Modelagem de Estudo Preparação de Paciente para Atendimento